



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 10 de junho de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos procedeu à leitura dos versículos de 7 a 10 do capítulo 119 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 44ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria a presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, Letícia Fröhlich Padilha, sobre a celebração do aniversário dos 10 anos de fundação desse órgão. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença da presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região - Crefito 6, Letícia Fröhlich Padilha, da vice-presidente do Crefito, Márcia Rodrigues, do conselheiro Rafael Salles, do membro da Comissão de Gestão Pública, Arão Neto, do diretor Carlos Eduardo Souza, da terapeuta ocupacional do município Poliana Duarte, da agente fiscal do Crefito Tamara Aline Vasconcelos e das delegadas do Conselho Flávia Freitas e Lídia Chaves Ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas Filho, a presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, Letícia Fröhlich Padilha, salientou a honra e a responsabilidade de celebrar uma década de história do Crefito 16, pontuando as dificuldades iniciais, os avanços estruturais e as conquistas institucionais em prol da valorização dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional no Maranhão. Destacou, ademais, a atuação em Imperatriz como polo estratégico desde a implantação da primeira delegacia, relatando fiscalizações, seminários e aproximação com profissionais e sociedade. Nesta ocasião, Letícia Padilha frisou a persistência de desafios como salários defasados, vínculos precários e ausência de profissionais em diversos municípios, reiterando a solicitação de apoio do Legislativo para concursos específicos, ampliação de vagas e fortalecimento da atenção básica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e de equipes multiprofissionais. Enfatizou, ainda, a relevância da fisioterapia 24 horas em UTIs e a necessidade de políticas públicas que garantam condições de trabalho dignas. Por fim, prestou homenagens aos representantes regionais Dr. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Dr. Rafael Salles Marinho, Dra. Flávia Cristina Borba Freitas e Dra. Livia Regina Silveira dos Santos Chaves, entregando-lhes simbolicamente placas de reconhecimento, e agradeceu o comprometimento de todos os profissionais envolvidos na trajetória do Conselho. Em seguida, o presidente da Casa agradeceu a manifestação da presidente do Crefito 16, reconhecendo a importância da pauta apresentada, sobretudo no que tange à valorização salarial e à manutenção de fisioterapeutas nas UTIs da rede pública e privada. Ressaltou o compromisso do Legislativo em debater e encaminhar as reivindicações recebidas. Na sequência, usaram da palavra os vereadores Elias Ferreira de Holanda Júnior, Rosângela Aparecida Barros Curado e Raymara Carvalho Lima Cruz, os quais, em consonância, enalteceram o trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, narraram experiências pessoais que evidenciaram a indispensabilidade desses profissionais no tratamento e reabilitação de pacientes e reafirmaram apoio às demandas expostas, destacando o empenho da Comissão de Saúde da Câmara em colaborar para a conquista de avanços. Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, solicitou ao presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, a realização de segunda Tribuna Popular para a manifestação de representantes dos trabalhadores autônomos sobre sua exclusão dos festejos juninos. A esse respeito, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, lembrou que o Regimento Interno estabelecia a necessidade de requisição, com vinte e quatro horas de antecedência, da realização de Tribuna Popular, mas, como se tratava de requerimento, em caráter de urgência, do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submetia-o a votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis. Logo após, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, atendendo a solicitação do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, anunciou nova Tribuna Popular, excepcionalmente autorizada pelo plenário, para ouvir representantes de vendedores ambulantes a respeito de sua exclusão das festividades juninas, especialmente do evento "Arraia da Mira". A esse respeito, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que, segundo denúncias, empresas de maior porte teriam ocupado, mediante taxas elevadas, os espaços centrais do evento, afastando os trabalhadores locais, historicamente presentes nas festividades juninas. A seguir, o presidente convocou os representantes da categoria para exporem suas demandas. Ao se dirigir à Tribuna, o presidente da Associação dos Vendedores Ambulantes, Jhon Almeida Moura, iniciou relatando que a associação contava com mais de duzentos filiados, todos buscando respaldo, reconhecimento e respeito por parte do poder público. Declarou que a classe enfrentava tratamento desrespeitoso havia anos, sendo reiteradamente desconsiderada na organização dos eventos, tendo a Prefeitura e a Secretaria de Planejamento Urbano - Seplu priorizado grandes empresas em detrimento dos ambulantes locais. Denunciou ainda que, em eventos recentes, os ambulantes haviam suportado horas de espera sob sol e chuva, sem estrutura mínima, e, por fim, tiveram seu espaço reduzido a dimensões inviáveis para montagem de barracas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Apontou que a gestão municipal carecia de diálogo e pediu compreensão, destacando que o trabalho dos ambulantes sustentava centenas de famílias. Em seguida, a vendedora ambulante e profissional da saúde Val Oliveira agradeceu a oportunidade e enfatizou que criara seus filhos trabalhando em eventos. Sublinhou que conhecia de perto a realidade de muitas mulheres na mesma condição e reivindicou respeito e sensibilidade do poder público para com a categoria. Lembrou que, apesar das estruturas improvisadas, todos se esforçavam para oferecer o melhor serviço possível, sendo injusto rotular os barraqueiros como desorganizados ou problemáticos. Alertou para o sofrimento enfrentado durante o Carnaval e o Lava Pratos, temendo o agravamento da situação nos próximos anos, caso persistisse a falta de apoio. Logo depois, a senhora Dalila Silva Nunes reforçou que os vendedores ambulantes dependeriam de eventos para sua subsistência, mas contribuíam significativamente para a economia local, adquirindo mercadorias em pequenos depósitos e feiras, movimentando renda e gerando empregos indiretos. Enfatizou que, ao contratar ajudantes para o trabalho em barracas, muitos ambulantes ofereciam oportunidade de renda a pessoas em vulnerabilidade, sustentando famílias que, sem essa atividade, estariam desassistidas. Pediu que os vereadores reconhecessem a importância social e econômica da categoria. Posteriormente, o senhor Domingos Alves usou da palavra para questionar a legitimidade da cobrança de altos valores pela utilização de espaço público, referindo-se especificamente à área cedida à organização do "Arraiá da Mira". Protestou contra o fechamento de áreas tradicionais de trabalho dos ambulantes na Beira Rio e reclamou da exclusão de trabalhadores históricos do local, solicitando oportunidade justa de trabalho. Na sequência, o vereador Francisco Messias da Silva afirmou já ter sido vendedor ambulante e destacou que todos mereciam respeito e condições dignas de trabalho. Propôs convocar secretários municipais para prestar esclarecimentos à Câmara. O vereador Whalassy de Oliveira Barros considerou inaceitável a retirada dos ambulantes de espaços que historicamente ocupavam, classificando como irresponsável e imoral a cobrança de valores em área pública financiada por incentivos culturais. O vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, autor do pedido da Tribuna Popular, reiterou que a Câmara não poderia se calar diante da falta de planejamento e diálogo da Prefeitura e defendeu organização conjunta entre poder público e vendedores para garantir inclusão e respeito. Na mesma linha, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz salientou que os ambulantes eram parte essencial das festividades e afirmou que, como líder de governo, dialogaria com o prefeito para assegurar que não houvesse cobrança de taxas indevidas. O vereador João Ferreira da Gama Júnior reafirmou seu compromisso de lutar ao lado dos trabalhadores, lembrando de suas próprias origens humildes. O vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reforçou a necessidade de ouvir todos os envolvidos e propôs a formação de uma comissão para mediar um entendimento antes do início do evento. O vereador Alcemir da Conceição Costa solidarizou-se com os trabalhadores, afirmando que impedir a participação dos ambulantes nas festividades seria um absurdo, e comprometeu-se a participar das tratativas para solução do impasse. O vereador Jhony dos Santos Silva apoiou a fala dos colegas e destacou que, como autônomo, compreendia as dificuldades



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

enfrentadas pelos ambulantes. O vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa endossou a formação de uma comissão para diálogo com o Grupo Mirante, Prefeitura e representantes dos ambulantes, ressaltando que não se poderia encerrar a discussão sem uma solução concreta. Por fim, o presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior comunicou haver contatado o secretário municipal de Planejamento Urbano, José Ribamar Alves Soares, com quem agendara reunião conjunta na própria Câmara, às 15 horas daquele dia, convocando secretários, vereadores, representantes do Grupo Mirante, da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI e dos vendedores ambulantes, visando deliberação definitiva sobre a questão. Em seguida, o presidente agradeceu pelas manifestações dos convidados e vereadores, encerrando a fase de Tribuna Popular, quando reiterou o compromisso da Casa Legislativa em defender os interesses dos trabalhadores de Imperatriz. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Requerimento nº 4/2025, ao Poder Executivo, de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, que solicitava informações sobre a ausência de repasses à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz - APAE; e Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, que "Altera o art. 11, II, alínea "A", art. 12, II, alínea "A", IV, alínea "A", VI, alínea "A", VII, alínea "A", todos da Lei Ordinária nº 1.888/2022 e cria o cargo de assessor de liderança de governo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências"; e doze Indicações: nº 508/2025, de autoria do vereador Raymara Carvalho Lima Cruz, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, dos serviços de drenagem, recuperação e pavimentação asfáltica da Rua Dom Manoel, no Bairro São José; nº 511/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Segurança Pública Integrada, Ricardo Seidel Guimarães, da criação de Patrulha Rural voltada à segurança e apoio ao produtor rural; nº 516/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico da Rua 2 Irmãos, no perímetro entre as Ruas Hermes da Fonseca e Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, na Vila Lobão; nº 520/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de Estado da Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria institucional visando à execução de obras de infraestrutura,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

asfaltamento ou bloqueamento da Rua São Simão, na Vila Nova; Nº 533/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Antonio Esmeradhsom de Pinho da Silva, da criação de feira itinerante de emprego e capacitação profissional nos bairros de Imperatriz; Nº 535/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao superintendente de Iluminação Pública, Diego Ferrari, e ao representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S. A., da tomada de providências quanto à necessidade de posteamento na Rua São Paulo, no Bairro Maranhão Novo, bem como da execução de serviço de manutenção nos postes sem funcionamento ou sem lâmpadas; Nº 548/2025, de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente de Iluminação Pública, Diegu Ferrari, da substituição das lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas de LED na Av. Mutirão, no trecho entre a Av. Liberdade, no Parque Amazonas, e a Av. Nossa Senhora de Fátima, no Jardim das Oliveiras; Nº 558/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica ou bloqueamento, da Rua N, na Vila Ipiranga; Nº 573/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao gerente regional da Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, Pinheiro Júnior, da reconstrução do Porto da Balsa, com vistas a dotá-lo de infraestrutura portuária adequada, bem como da resolução do esgoto a céu aberto, também no Porto da Balsa, que deságua diretamente no rio Tocantins; Nº 576/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação e pavimentação asfáltica da Rua Alagoas, no Bairro Santa Rita; Nº 578/2025, de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, do provimento dos postos de saúde de atendimento médico diário, assim como do reajuste salarial dos médicos da Atenção Primária, conforme equiparação regional; Nº 581/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação, com a máxima urgência, da Av. do Contorno, na Vila Vitória. Neste ínterim, em virtude do horário adiantado o vereador Whalassy de Oliveira Barros sugeriu ao presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, a inversão entre as fases de apreciação das Indicações constantes do Grande Expediente e a Ordem do Dia, com o que anuiu o presidente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Imperatriz - MA, o ‘Bloco do Imprensa’ como evento cultural e carnavalesco, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que “Susta os efeitos da Resolução Nº 004/2024,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de 19 de novembro de 2024, que estabelece os procedimentos de licenciamento de serviços de saúde, estética, laboratórios de análises clínicas, clínicas veterinárias no Município de Imperatriz - MA"; Projeto de Resolução Nº 5/2025, de autoria da Mesa Diretora (vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão), que "Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, a competência de segurança pública na Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2025; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social; favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025; e Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução Nº 5/2025. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Whalassy de Oliveira Barros, que frisou a relevância da proposta ao destacar que o "Bloco do Imprensa", além de proporcionar entretenimento, contribuía significativamente para o fortalecimento do giro econômico local. Nesse sentido, asinalou que, ao se debater cultura, era necessário contemplar também temas como fomentação, inclusão social e incentivo ao turismo. Argumentou que a inclusão do "Bloco do Imprensa" no calendário oficial garantiria maior estrutura e condições para que seus organizadores pudessem ampliar o evento, beneficiando não apenas os participantes, mas toda a comunidade imperatrizense. Relatou ainda que o referido bloco fora criado em 2010 por um grupo de jornalistas com o objetivo de resgatar as tradições carnavalescas da cidade e, desde então, havia alcançado sucesso expressivo, consolidando-se como um dos maiores eventos populares do município. Por fim, o vereador Whalassy de Oliveira Barros enfatizou que, diante da importância cultural e do impacto social do evento, era plenamente justificável a sua inserção no calendário oficial de Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, externaram apoio à proposição e registraram cumprimentos aos integrantes do Bloco da Imprensa os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior e Rodrigo Silva de Medeiros Passos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria, a respeito do qual, ao se dirigir à Tribuna, comentou que relatou haver recebido diversos apelos de médicos, odontólogos, médicos veterinários, profissionais da saúde e da estética, bem como dos proprietários de clínicas e laboratórios da cidade, que enfrentavam dificuldades para a obtenção do alvará de funcionamento referente ao exercício de 2025. A seguir, explicou que tais dificuldades decorriam de uma exigência recente da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Prefeitura, que passou a condicionar a liberação do alvará à apresentação de licenciamento ambiental, a propósito do que destacou que, anteriormente, estabelecimentos como consultórios odontológicos e clínicas médicas necessitavam apenas do alvará sanitário, concedido pela Vigilância Sanitária, mas, com a nova determinação, tornou-se também obrigatória a obtenção do licenciamento ambiental, mudança que vinha provocando grande transtorno entre os empreendedores e profissionais liberais da cidade. Logo depois, relatou haver buscado compreender a origem da exigência e constatou que se tratava da Resolução Nº 004/2024, do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Coman, datada de 19 de novembro de 2024, cujos efeitos passaram a ser sentidos já em 2025, surpreendendo os profissionais que, até então, não estavam obrigados a esse tipo de licenciamento. Considerou que tal resolução representava retrocesso, por impor ônus adicional às atividades de pequeno potencial poluidor. O parlamentar observou que clínicas de radiologia, odontológicas e laboratórios estavam impedidos de emitir notas fiscais por não conseguirem renovar seus alvarás, o que, segundo ele, gerava prejuízos à economia local. Acrescentou que, embora fosse possível aguardar nova deliberação do Conselho sobre o tema, a urgência da situação impunha uma resposta imediata, considerando que os prazos de renovação dos alvarás já haviam expirado nos meses de março e abril. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ponderou que, embora a norma do Conselho houvesse sido elaborada com boas intenções, especialmente no tocante à proteção ambiental, sua extensão acabava por penalizar injustamente os empreendedores. Compartilhou que havia recebido ligações de médicos com empresas estabelecidas havia mais de dez anos, os quais se viam obrigados a arcar com despesas de até dez mil reais para elaboração de estudos ambientais, sem que suas atividades justificassem tal exigência. Nessa perspectiva, questionou o real impacto ambiental de clínicas médicas e odontológicas, apontando que o único resíduo com potencial poluidor já era devidamente tratado por meio de descarte controlado supervisionado pela Vigilância Sanitária. Reforçou que a exigência de licenciamento ambiental para esse tipo de atividade carecia de proporcionalidade e embasamento técnico adequado. Diante desse contexto, justificou a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria, com o objetivo de sustar os efeitos da Resolução Nº 004/2024 e solicitou o apoio dos colegas parlamentares à aprovação da matéria, a fim de garantir segurança jurídica e viabilizar o pleno funcionamento dos empreendimentos afetados. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que o papel da Câmara Municipal era também o de exercer controle sobre normas infralegais que extrapolassem os limites do poder regulamentar. Ressaltou que não se opunha à regulamentação em si, mas à imposição de normas que burocratizassem desnecessariamente o trabalho de profissionais que desejavam apenas exercer suas atividades de forma legal e produtiva. Por fim, renovou o apelo aos vereadores e vereadoras para que votassem favoravelmente à proposta, permitindo que os profissionais liberais de Imperatriz pudessem continuar contribuindo com o desenvolvimento da cidade. Ao fazer uso da palavra, reconheceram a necessidade de regulamentação mais apropriada dos procedimentos de licenciamento de serviços de saúde, estética, laboratórios de análises clínicas e clínicas veterinárias e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

manifestaram apoio à proposição os vereadores João Ferreira da Gama Júnior, Rosângela Aparecida Barros Curado e Elias Ferreira de Holanda Júnior. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Resolução nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora, momento em que observou que a matéria acrescentava, com destaque, o tema “segurança pública” às atribuições das Comissões Permanentes da Casa, após o que repassou a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, Adriano Lima Brito, que parabenizou o presidente da Casa pela iniciativa contemplada no Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que estabelecia competência relacionada com a segurança pública no âmbito da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero. Nesta oportunidade, o parlamentar assinalou que a proposição atendia a um pedido de sua autoria, que inicialmente solicitava a criação de uma comissão específica de Segurança Pública. Em resposta, o presidente teria esclarecido que o número de comissões permanentes já atingia o limite permitido, optando, portanto, por incorporar o tema a comissão já existente. Segundo Adriano Lima Brito, tratava-se de medida extremamente relevante, dado que a segurança pública era uma pauta que impactava toda a comunidade. A seguir, o vereador Adriano Lima Brito destacou a pertinência da medida sobretudo diante da relativamente recente criação da Guarda Municipal em Imperatriz, o que reforçava, em sua avaliação, a necessidade de haver espaço institucional para tratar do tema no âmbito do Poder Legislativo. Por fim, agradeceu ao presidente por haver acolhido a solicitação e reiterou seus cumprimentos pela sensibilidade demonstrada diante da importância da matéria. Ao retomar a palavra, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, parabenizou o vereador Adriano Lima Brito pela iniciativa que originara a proposição em discussão, oportunidade em que enfatizou a relevância de se ouvir atentamente cada colega parlamentar, frisando que, embora a matéria constasse como de autoria da Mesa Diretora, seu mérito era, de fato, do vereador Adriano Lima Brito. Logo depois, assinalou que, com essa iniciativa, o referido vereador passava a marcar a história da Câmara Municipal ao inserir, de forma oficial e permanente, o tema da segurança pública no âmbito das comissões da Casa Legislativa. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, observou que, até então, as questões relativas à segurança pública vinham sendo tratadas apenas de forma paralela ou acessória, sem o devido protagonismo institucional. Com a aprovação do projeto, no entanto, o tema passaria a figurar como pauta principal, recebendo o reconhecimento e a atenção devidos. Por fim, reafirmou a importância da matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação nominal o Projeto de Resolução nº 5/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Whalassy de Oliveira Barros, Raymara Carvalho Lima Cruz, Jhony dos Santos Silva, Alcemir da Conceição Costa, Mesaac Cirqueira Santiago, Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Elias Ferreira de Holanda Júnior,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Adriano Lima Brito, Rosângela Aparecida Barros Curado, Renata Sousa Nascimento, João Ferreira da Gama Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Neste ínterim, em virtude do horário adiantado, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, propôs o adiamento da apreciação das Indicações constantes da Pauta para o dia seguinte, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior comunicou que formulara Requerimento ao Poder Executivo da prestação de informação sobre a razão dos atrasos em repasses de recursos à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE. A esse respeito, reportou-se a recente visita à APAE, instituição que, segundo ele, exercia papel de grande relevância social no município e em outras 16 cidades da região. Nesta ocasião, explicou que o Requerimento que formulara requeria esclarecimentos quanto aos motivos que vinham impedindo a transferência dos recursos, questionando se havia algum entrave de natureza legal, orçamentária ou administrativa. Logo depois, o parlamentar apontou a necessidade de que o Poder Executivo apresentasse detalhamento dos valores devidos, discriminando os repasses que já deveriam ter sido realizados, bem como a previsão de regularização da situação salarial dos servidores da APAE. Relatou que, embora inicialmente se mencionasse atraso de dois meses, os trabalhadores da instituição já se encontravam havia cinco meses sem receber seus vencimentos. Por fim, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior ponderou sobre a importância da continuidade do serviço assistencial oferecido pela entidade, reiterando o pedido de providências por parte da administração municipal e solicitando o apoio dos demais vereadores à sua proposição. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs o referido Requerimento a discussão, oportunidade em que a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado apresentou esclarecimentos técnicos e históricos sobre o financiamento das entidades filantrópicas de saúde. Nesta oportunidade, recordou que, em 2009, havia sido instituída uma sistemática de financiamento por meio das chamadas Guias de APAC (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade), destinadas a entidades como centros de hemodiálise e a própria APAE. Explicou que, naquela ocasião, o Ministério da Saúde criara uma série histórica baseada nos seis meses anteriores de produção de cada instituição, estabelecendo, com isso, um teto financeiro. A seguir, detalhou que, no caso da APAE de Imperatriz, esse teto havia sido fixado entre R\$ 180 mil e R\$ 189 mil, valor incorporado ao teto da Média e Alta Complexidade - MAC, voltado a procedimentos ambulatoriais de média complexidade, como fisioterapia, consultas especializadas e serviços odontológicos; estes últimos, segundo ela, atualmente não estariam sendo ofertados pela APAE. Ressaltou ainda que, recentemente, o deputado federal Josivaldo dos Santos Melo havia doado à instituição consultório oftalmológico, que também se enquadraria nesse tipo de atendimento. Instantes depois, relatou que havia buscado informações sobre a razão dos atrasos nos pagamentos e fora informada de que o problema estava relacionado à ausência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de contrato vigente. Esclareceu que, embora a gestão pública devesse ser continuada, o repasse de recursos exigia contrato formal. Informou que, no caso da APAE, o contrato não teria sido aditivado pela gestão anterior, o que impedia a continuidade legal dos repasses. Segundo lhe fora comunicado, o contrato estava em processo de regularização, com previsão de pagamento dos valores devidos. Acrescentou que os profissionais da instituição continuavam trabalhando e que, diante da relevância do serviço prestado, havia preocupação generalizada entre os vereadores, especialmente os que integram ou acompanham de perto a Comissão de Saúde. Ainda nessa perspectiva, reiterou que, apesar de os serviços prestados pela APAE estarem vinculados à tabela do SUS e constarem no teto da MAC, a transferência dos recursos só seria viável mediante contrato entre o município e a entidade. Afirmou acreditar que o contrato seria formalizado em breve e que os pagamentos seriam realizados, inclusive com a quitação dos valores em atraso, que inicialmente teriam sido apontados como dois meses, mas que, na realidade, já somavam cinco, parte deles oriundos da gestão anterior. Por fim, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado sugeriu a possibilidade de que, caso se confirmasse o passivo da gestão anterior, fosse elaborado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a APAE, viabilizando o pagamento imediato dos valores da atual gestão e o parcelamento dos débitos remanescentes. Considerou esse procedimento comum em casos de transição administrativa, uma vez que o débito, embora originado na gestão anterior, passa a ser responsabilidade da gestão em exercício. Reforçou, por fim, que a regularização do contrato era condição essencial para a legalidade dos repasses e continuidade dos serviços prestados pela APAE. Ao voltar a se pronunciar, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior reconheceu a pertinência das considerações técnicas da colega Rosângela Aparecida Barros Curado, mas reiterou a gravidade da situação enfrentada pela instituição, destacando que, apesar do entendimento quanto à necessidade de regularização contratual, os atrasos já somavam cinco meses e o município se aproximava do sexto mês sem solução efetiva. A seguir, enfatizou que as crianças atendidas pela APAE, especialmente aquelas que necessitavam de tratamento ortopédico, não podiam mais esperar. Relatou que os profissionais da instituição continuavam trabalhando por dedicação e amor à causa, mas enfrentavam sérias dificuldades, como a impossibilidade de arcar com despesas básicas para se deslocarem até o local de trabalho, uma vez que estavam sem receber os salários em decorrência da ausência dos repasses financeiros. Logo depois, defendeu que sua fala se dava em nome da APAE e da comunidade regional beneficiada pelos serviços da entidade. Ressaltou que a instituição não atendia apenas Imperatriz, mas também pacientes provenientes de 16 municípios vizinhos, citando localidades como Buriticupu, Amarante, Itinga, Montes Altos, Grajaú e Zé Doca. Nesse sentido, destacou a amplitude do impacto provocado pelos atrasos e reiterou a urgência de medidas que viabilizassem a continuidade dos atendimentos. Nessa perspectiva, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior sugeriu, inclusive, a criação de uma comissão na Câmara Municipal para debater o tema de forma mais aprofundada, tendo em vista a necessidade de garantir os atendimentos às crianças e pacientes da APAE. Reforçou sua preocupação com a situação da saúde pública no



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

município e, ao final, rememorou os compromissos assumidos ao longo de sua trajetória, tanto no juramento proferido como médico quanto naquele feito ao tomar posse como vereador. Por fim, afirmou que não poderia permanecer indiferente ao estado atual da saúde em Imperatriz e reiterou que sua manifestação representava um posicionamento firme em defesa do povo e dos servidores da cidade. A esse respeito, o edil Rodrigo Silva de Medeiros Passos parabenizou o autor da proposição em discussão pela iniciativa, ressaltando a relevância da pauta e a urgência de se conferir a ela o devido tratamento por parte do Legislativo e da Administração Municipal. A seguir, reconheceu o conhecimento técnico da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado e do vereador Alcemir da Conceição Costa, destacando que ambos já haviam exercido funções na área da saúde. No entanto, ponderou que a situação exigia respostas mais objetivas, questionando se o problema seria decorrente de falhas na gestão, dada a ausência de justificativas claras para os atrasos nos repasses. Logo depois, enfatizou que a APAE não poderia ser tratada como um fornecedor comum, como uma empresa de asfalto ou merenda escolar, uma vez que se tratava de uma entidade que prestava serviços essenciais à população e que fora tema recorrente em debates durante o último pleito eleitoral, inclusive entre os candidatos à majoritária. Nessa perspectiva, argumentou que o compromisso público assumido com a APAE durante a campanha precisava ser honrado com seriedade e celeridade. Ainda nesse sentido, defendeu uma atuação mais firme da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, sugerindo que a presidente do colegiado convocasse o secretário municipal da pasta para prestar esclarecimentos formais, em conjunto com os demais membros da comissão. Reiterou que era necessário obter uma resposta contundente e esclarecedora sobre a real causa dos atrasos. Por fim, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos opinou que, se houvesse vontade política por parte da gestão municipal, a situação já teria sido resolvida. Reforçou que os atrasos não se restringiam a um ou dois meses, mas já avançavam para o meio do ano, o que agravava ainda mais a condição da entidade e de seus trabalhadores. Encerrando sua fala, reiterou seu apoio ao requerimento, destacando que, mesmo não sendo integrante da Comissão de Saúde, tinha interesse direto na pauta e se colocava à disposição para contribuir com a solução da problemática. Em nova intervenção, a parlamentar Rosângela Aparecida Barros Curado, solicitando questão de ordem, por haver sido mencionada, usou da palavra para tecer esclarecimentos e reforçar sua posição a respeito da pauta referente aos atrasos nos repasses à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Nesta ocasião, dirigiu-se ao vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, concordando com sua manifestação anterior e ressaltando que a análise dos critérios legais e administrativos também não poderia ser negligenciada no debate. Assinalou que considerava plenamente justo o posicionamento de que todo trabalhador deveria receber pelos serviços prestados, reafirmando seu compromisso com a causa e com o respeito ao direito dos profissionais envolvidos. A seguir, enfatizou que a Comissão de Saúde da Câmara não era composta exclusivamente por ela, destacando os demais membros do colegiado: os vereadores Elias Ferreira de Holanda Júnior, João Ferreira da Gama Júnior, Raymara Carvalho Lima Cruz, Mesaac Cirqueira Santiago e Alcemir da Conceição Costa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Assegurou que todos os integrantes da comissão se encontravam à disposição para colaborar na busca por soluções para o impasse. Logo depois, mencionou que já havia sido realizada uma visita à instituição e que os demais vereadores, assim como ela, também tinham legitimidade e responsabilidade para tratar da questão, uma vez que a pauta ultrapassava o campo de atuação individual e dizia respeito ao interesse coletivo da cidade. A seguir, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado reiterou que a discussão levantada pelo vereador Elias Holanda não era uma pauta de caráter pessoal, mas uma demanda legítima da sociedade, que havia sido trazida ao plenário com o objetivo de buscar esclarecimentos e encaminhamentos concretos por parte do Poder Executivo. Nesta oportunidade, colocou-se à disposição para, ainda naquela tarde, entrar em contato com o secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, a fim de obter informações diretas sobre os motivos da demora nos repasses. Sugeriu, inclusive, que esse contato fosse feito imediatamente, com o objetivo de esclarecer se havia previsão para regularização da situação, se seria firmado um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e como seriam tratados os débitos oriundos da gestão anterior. A seguir, reiterou sua posição de que os débitos públicos não pertenciam a gestores individuais, mas à própria gestão administrativa, e, por isso, deveriam ser assumidos e solucionados pela atual administração. Por fim, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado reafirmou que a Comissão de Saúde se encontrava à disposição para atuar conjuntamente com os demais parlamentares na busca por uma solução concreta. Convidou os colegas a unirem esforços, destacando que estava pronta para acompanhá-los pessoalmente em visita à Secretaria Municipal de Saúde, caso houvesse consenso para essa iniciativa. Nesta oportunidade, a líder do governo, Raymara Carvalho Lima Cruz, relatou que havia acabado de conversar com o secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, que lhe relatara que, naquele exato momento, encerrava reunião entre representantes do governo municipal, da APAE e do Poder Judiciário. Esclareceu que a juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré participara da referida reunião. A seguir, explicou que a pendência existente estava relacionada à documentação da APAE, que ainda não havia sido completamente regularizada, o que impedia a realização do pagamento direto por parte da administração, dado o princípio de legalidade e a necessidade de segurança jurídica no uso de recursos públicos. Por fim, a líder do governo, Raymara Carvalho Lima Cruz, relatou que, conforme deliberação tomada na reunião, a solução encaminhada foi a realização de depósito em juízo, a ser efetivado pela Prefeitura. Posteriormente, caberia à APAE apresentar toda a documentação exigida para viabilizar o repasse efetivo dos valores. Encerrando sua fala, agradeceu a atenção dos colegas. A seguir, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago declarou estar de acordo com as considerações feitas anteriormente pelas vereadoras Rosângela Aparecida Barros Curado e Raymara Carvalho Lima Cruz, destacando a importância de se analisar o problema com cautela e sob diferentes perspectivas. Afirmou que comissões compareciam com frequência à Câmara para relatar suas demandas e que cabia aos parlamentares ouvir todos os lados envolvidos antes de emitir juízo definitivo. Em seguida, ponderou que, embora fosse comum tentar atribuir responsabilidades de forma simplificada, a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

verdadeira dificuldade recaía sobre quem efetivamente se encontrava em débito. Argumentou que, independentemente de quem estivesse devendo, fosse a administração municipal ou outra parte, a obrigação era quitar o compromisso assumido. Logo depois, enfatizou que os membros da Comissão de Saúde e demais vereadores estavam dispostos a acompanhar a situação de perto e a atuar em busca de soluções concretas. Ressaltou que o papel do Legislativo era promover a defesa justa, direcionada à parte responsável, sem precipitações nem acusações infundadas. Por fim, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago reiterou que era preciso investigar o problema com maior profundidade para que se pudesse resolvê-lo adequadamente, evitando apontamentos simplistas e infundados. Ao fazer uso da palavra, o edil João Ferreira da Gama Júnior dirigiu-se inicialmente ao vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ponderando que o termo “acusar” talvez não fosse o mais adequado para descrever a postura adotada pela Comissão de Saúde. Segundo argumentou, tanto o vereador Elias quanto os demais membros da comissão estavam apenas exercendo seu papel fiscalizador, cobrando providências sobre uma situação concreta de atraso. Ressaltou que a cobrança não representava julgamento, mas o exercício legítimo da função parlamentar. A seguir, reforçou que o objetivo era entender a natureza do problema: se havia, de fato, atraso; quem era o responsável pelo pagamento; e qual era a origem dos recursos — que, conforme já mencionado pela vereadora Rosângela, tratava-se de verba federal. Destacou que os parlamentares estavam buscando informações para que pudessem, por sua vez, prestar contas à população, oferecendo explicações claras sobre a situação enfrentada pela APAE e seus trabalhadores. Logo depois, mencionou que, como líder do governo, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz havia apresentado dados e justificativas relacionados com o bloqueio dos valores, mas avaliou que o ideal seria que o próprio secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, comparecesse à Câmara para prestar os devidos esclarecimentos diretamente aos vereadores e à sociedade, já que isso evitaria especulações e facilitaria a comunicação institucional. Em seguida, recordou que, na gestão anterior, representantes da APAE compareciam frequentemente à Câmara, incluindo funcionários, diretores e mães de crianças não atendidas devido à suspensão dos repasses. Alertou que não se deveria repetir o mesmo cenário, pois os problemas precisavam de soluções práticas, e não de prolongamento das dificuldades já enfrentadas anteriormente. Por fim, o vereador João Ferreira da Gama Júnior reiterou seu apoio ao requerimento e à iniciativa do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, assegurando sua atuação ao lado dos demais membros da Comissão de Saúde. Endossou a proposta da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado de realizar contato direto com o secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, solicitando que as reuniões marcadas com vereadores fossem realizadas nos horários previamente acordados. Concluiu enfatizando que os parlamentares estavam na Câmara para trabalhar pelos anseios da população de Imperatriz e que esse compromisso não comportava descompromissos ou desorganização por parte da administração. Ao retomar a palavra, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior afirmou que aquela era uma das pautas mais relevantes que havia trazido à Casa Legislativa. Nesta oportunidade, ressaltou que havia sido formada



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

uma comissão de transição no início da atual gestão municipal e que, apesar disso, já no mês de junho, a situação ainda não havia sido plenamente solucionada. Em seguida, enfatizou que o Requerimento em discussão visava obter esclarecimentos objetivos sobre os impedimentos que estariam dificultando o repasse de recursos, solicitando informações quanto às certidões exigidas e aos entraves administrativos existentes. Por fim, o edil Elias Ferreira de Holanda Júnior agradeceu aos colegas vereadores pelas manifestações de apoio proferidas durante a discussão, ressaltando a força e a coesão do parlamento municipal. Concluiu afirmando sua confiança em que, com união e trabalho, os vereadores contribuiriam significativamente para o desenvolvimento de Imperatriz e para a reconstrução da cidade. Como não ser registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação o Requerimento em Pauta, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que recebera a informação do secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, de que estaria na Câmara Municipal no dia seguinte às 15h para prestar todos os esclarecimentos necessários sobre os repasses à APAE. Ao fazer uso da palavra, o vereador Jhony dos Santos Silva reclamou de dificuldade de contatar a responsável pela Vigilância Sanitária, razão pela qual pretendia formular convocação a esta a comparecer à Câmara Municipal para apresentar os esclarecimentos que requeria. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de junho de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário